



MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO

GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei n. 029 /2011.

CARÁTER DE URGÊNCIA

Dá nome a Logradouro Público que especifica.

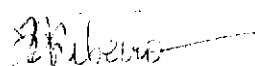
A PREFEITA MUNICIPAL DE TAGUATINGA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Praça Municipal localizada à Avenida Teodorico da Silva Guedes, Setor Norte, em frente ao Instituto Paroquial, nesta urbe, bem público de uso comum assentado no Cartório de Registro de Imóveis local sob a matrícula n.576, denominada: "PRAÇA MONSENHOR JOSÉ ANTÔNIO KLAUS"

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2011.

Aprovado na 1ª e única reunião
Por unanimidade
Sala das Sessões 31.05.2011
O Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO


ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO
Prefeita Municipal



DIOCESE DE PORTO NACIONAL

Paróquia Nossa Senhora D'Abadia

Praça da Matriz, Centro

77320 - 000

Taguatinga - TO

Fone: (63) 3654 - 1153

CNPJ: 01.432.459/0010-18

E-mail: maeabadia@hotmail.com

www.maeabadia.com.br

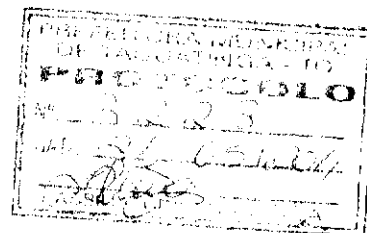
Ofício nº. 12/2011

Taguatinga do Tocantins, 26 de maio de 2011.

Excelentíssima Sra. Prefeita

ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO

Excelentíssima Sra Prefeita,



Desejo que a graça de nosso Senhor Jesus Cristo, o amor do Pai e a comunhão do Espírito Santo Estejam com a senhora e toda a sua equipe de trabalho.

A Igreja Católica desde os seus primórdios demonstrou profunda preocupação com a vida social, mas, sobretudo na Idade Média, ela teve uma interação maior com a educação, pois as primeiras faculdades tiveram início com a Igreja.

Em Taguatinga, A Igreja Católica começou atuar em 1834, quando aqui chegou a imagem de Nossa Senhora D'Abadia. Por aqui já passaram diversos missionários e evangelizadores. Queremos destacar a presença do missionário Monsenhor José Antônio Klaus, que nasceu em 20 de maio de 1911, em Marsberg-Canstein - Alemanha, foi ordenado sacerdote, no dia 25 de outubro de 1942, na Matriz da Floresta, em Belo Horizonte - MG.

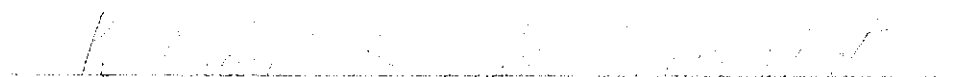
Começou os trabalhos pastorais, em Taguatinga, no ano de 1952 e atuou até 1983. Sua maior atuação foi a formação catequética, sempre preocupado com conservação dos valores éticos e evangélicos. Já em relação à vida social desenvolveu diversos trabalhos caritativos: doação de roupas trazidas da Alemanha, remédios, leite, óleo, dinheiro. Essas doações geralmente eram feitas para as pessoas mais idosas e carentes. Além de fazer visitas aos doentes, de maneira especial aos idosos.

M. Ribeiro

Construiu várias obras para o bem dos fiéis e toda comunidade: Reforma da Igreja Matriz, Casa Paroquial de Taguatinga e Ponte Alta do Bom Jesus, Reforma da Igreja de Ponte Alta do Bom Jesus. Faleceu em 14 de setembro de 1989 na Alemanha.

Tendo em vista, o trabalho de evangelização e social do Monsenhor José Antônio Klaus, na nossa querida cidade de Taguatinga, venho por meio deste, solicitar da Excelentíssima Sra. Prefeita, Dona Zeila Aires Antunes Ribeiro, que a praça que está sendo construída, ao lado do Instituto Paroquial, o qual foi uma grande obra dele, e serve para os eventos religiosos, mas também os eventos da sociedade civil. Que essa praça seja uma obra que leve o seu nome, Praça Monsenhor José Antônio Klaus. Da nossa parte, como comunidade Católica, seria motivo de muita alegria e honra que esse nosso pedido fosse atendido, lembro ainda que muitos dos Vereadores e a Sra Prefeita, tiveram um contato mais próximo de tudo isso, pois a história do Monsenhor é uma história recente, ainda viva e presente no coração dos Taguatinguenses.

Atenciosamente,



Pe. Eldinei da Silva Carneiro Neto

Pároco

Lúcia Helena Chaves de Almeida Sousa

Oficiala

Taguatinga

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

Folhas: 002/008



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE TAGUATINGA

Registro de Imóveis de Taguatinga

dos lotes da mesma quadra matriculados: uma área de 1.337,50m² (um mil, trezentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) situada na quadra 62 (sessenta e dois) com excessão dos lotes da mesma quadra, dentro dos limites e confrontações: "Começa na Rua Dep. João de Abreu esquina com a Rua 03 (três) no canto direito do terreno da Escola Estadual de 1º Grau Justino de Almeida, e segue em direção ao leste, pela cerca de alambrado do referido terreno, deixando-o pelo lado de fora até o canto onde confronta com a primeira extremidade da Rua 07; deflete para a direita, segue atravessando em diagonal a Rua 06 (seis), em linha reta ao canto da área do SESP, quadra 03; deflete para a esquerda segue em direção sudeste, pelo limite da quadra 03 (três), passando pelo canto da mesma quadra, e atravessando a Rua 02 (dois) até a sua segunda extremidade, no canto da quadra 01; daí deflete para a esquerda, segue pelo limite da quadra 01, com a Rua 02, confinando com o imóvel de propriedade de Gaby de Almeida Godinho, até o fundo do lote nº 04, da mesma quadra 01; deflete para a direita, segue pelas extremidades dos fundos dos lotes 04, 06, 08 e 10 da referida quadra 01; daí deflete para a esquerda, segue em direção nordeste, pela extremidade direita do lote 10 (dez) até o canto da sua frente na extremidade com a Rua 01; deflete para a direita, segue atravessando em diagonal com a Rua 01, até o canto esquerdo do lote 15, da quadra 02; daí deflete para a esquerda, segue pela extremidade do dito lote 15, em direção nordeste, passando pelo seu canto do fundo, confinando com o imóvel de propriedade ainda de Gaby A. Godinho, como dito anteriormente até o leito da gruta do fervedor; daí deflete para a esquerda, segue pelo leito do fervedor a montante, confrontando com o imóvel de propriedade de Waldemar Carlos de Franca, até sua cabeceira; segue ainda na mesma direção e mesma confinção até a 2ª extremidade da Rua 17; daí deflete para a esquerda, segue pela extremidade da Rua 17, deixando-a pelo lado de dentro do perímetro do loteamento, confinando com a área remanescente do imóvel Gangoty de propriedade de Tarcílio do Carmo Ferreira, até a 2ª extremidade da Rua 22; daí deflete novamente para a esquerda, segue pela extremidade da Rua 22, deixando-a pelo lado de dentro do perímetro do loteamento, até confrontar com a 2ª extremidade da Rua Dep. João de Abreu; defletindo novamente para a esquerda, segue confrontando ainda com a área remanescente do imóvel Gangoty de Tarcílio do Carmo Ferreira, pela extremidade da Rua Dep. João de Abreu, deixando-a pelo lado de dentro do perímetro do loteamento até o ponto de partida". PROPRIETARIOS: Tarcílio do Carmo Ferreira e s/m e Paulo Correa de Oliveira e s/m, Lília de Almeida Ferreira e Aurelina dos Reis Viana, digo Viana Oliveira, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF nºs 015.171.471-00 e 090.503.536-49. REGISTRO ANTERIOR: 1-3-G fls. 65 sob o nº 172 deste Cartório de Registro de Imóveis. O referido é verdade dou fê. Eu, Maria de Amorim Pereira.

R-01/M-576. O terreno objeto da matrícula retro e supra nº 576, foi loteado de acordo com o Alvará de Licença nº 05/83 expedido em 26 de agosto de 1983, pela Prefeitura Municipal desta cidade, nos termos do Decreto nº 7/78, com a denominação de **LOTEAMENTO SETOR NORTE**; Plano de Loteamento; ruas e vielas foram abertas: Rua 01 com 3.075m²; Rua 02 com 1.695m²; Rua 03 com 1.875m²; Rua 04 com 7.245m²; Rua 06 com 1.612m²; Rua 07 com 5.490m²; Rua 08 com



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Encaminha-se às Comissões
Para os devidos Pareceres

Em: 31/05/2011

Aprovado na 1ª única discussão
Por unanimidade

Sala das Sessões 31/05/2011

Osvaldo L. C. S.
Presidente da Câmara M. de Taguatinga-To.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 029/2011 do Executivo Municipal. DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

COMISSÃO DE C. J. E REDAÇÃO

EM 31/05/2011

PARECER Nº 009/2011

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: João Pereira da Silva

Membro: João Alves Cardoso

COMISSÃO de F.O., T., F.e CONTROLE

PARECER Nº 009/2011

Presidente: João Pereira da Silva

Relator: José Aires Mendes Neto

Membro: Valmir Lino de Jesus

COMISSÃO DE A. T. T. A. D. e Serviços Públicos

EM 31/05/2011

Parecer nº 009/2011

Presidente: João Alves Cardoso

Relator: Paulo Roberto Pereira da Paixão

Membro: Valmir Lino de Jesus

COMISSÃO DE E., C., D., S., e M. AMBIENTE

EM 31/05/2011

Parecer nº 009/2011

Presidente: José Aires Mendes Neto

Relator: Valmir Lino de Jesus

Membro: Paulo Roberto Pereira da Paixão